

Grelha e critérios de avaliação

Técnicos Diagnóstico e Terapêutica, área de Farmácia , Serviços Farmacêuticos

Processo nº 12/TDT/2020

1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviços Farmacêuticos – Presidente – Sofia Tomar (Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Coordenadora); Vogal – Délio Gamelas (*Técnico de Diagnóstico e Terapêutico 1ª classe*); Vogal – Renata Afonso (Diretora de Serviço);
- Serviço de Recursos Humanos- Vogal - Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora);

A lista de classificação final de candidatos carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE, por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação.

3. CrITÉRIOS de Pré-seleção de Candidaturas

- Escolaridade ao nível da licenciatura em Farmácia;
- Título profissional emitido pela entidade competente;

4. Método de Seleção

O método de seleção é composto por uma fase de Avaliação Curricular (AC).

Considerando a situação de Plano de Contingência pelo COVID-19 em que se encontra o HFF,EPE, e cumprindo o determinado pelas autoridades de saúde nacionais, no que ao risco/prevenção de contágio diz respeito, o método de seleção dos candidatos irá dispensar a fase de *Entrevistas de Seleção*.

Em caso de dúvidas sobre as informações constantes no Curriculum Vitae e comprovativos solicitados no anúncio de recrutamento, a Comissão de Avaliação poderá decidir pela realização de Entrevista via Skype ou telefónica, para os esclarecimentos que considere pertinentes.

5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

a) Habilitações Académicas (HA)	20 pontos
A1. Licenciatura na área	20 pontos

• Nota igual ou inferior a 14	16 pontos
• Nota igual ou superior a 15	20 pontos
b) Experiência Profissional (EP)	20 pontos
B1. Experiência profissional como técnico de farmácia	20 pontos
• Inferior a 1 ano	10 pontos
• Igual ou superior a 1 ano e igual ou inferior a 3 anos	15 pontos
• Superior a 3 anos	20 pontos
c) Conhecimentos Específicos (CE)	20 pontos
C1. Conhecimentos sobre distribuição de medicamentos em contexto hospitalar	6 pontos
C2. Conhecimentos sobre manipulação de citotóxicos	5 pontos
C3. Conhecimentos sobre outras preparações estéreis, incluindo parentérica	5 pontos
C4. Conhecimentos sobre sistemas de gestão da qualidade	2 pontos
C5. Conhecimentos informáticos na óptica do utilizador	2 pontos
d) Formação Profissional (FP)	20 pontos
D1. Estágios curriculares	10 pontos
• Nutrição parentérica	5 pontos
• Em citotóxicos	5 pontos
D2. Outros cursos de formação profissional de relevância na área com avaliação	8 pontos
• Inferior a 12 horas – acresce 0,5 pontos por curso até um máximo de 2 pontos	
• Superior a 12 horas e inferior a 35 horas – acresce 1 até um máximo de 2 pontos	
• Igual ou superior a 35 horas – acresce 2 ponto até um máximo de 4 pontos	
C2. Participações em Jornadas, Congressos, etc	2 pontos
• Inferior a 2	1 pontos
• Superior ou igual a 2	2 pontos

A pontuação do candidato resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = ((HA \times 7) + (EP \times 7) + (CE \times 3) + (FP \times 3))$$

6. Classificação Final (CF)

- i) A Classificação Final (CF) resulta da nota de Avaliação Curricular.

7. CrITÉrios de Eliminação

- i) Não verificação dos critérios de pré-seleção
ii) Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

8. CrITÉrios de Desempate

Os critérios de desempate dos candidatos que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- a) Estágios profissionais ou curriculares realizados no HFF,EPE;
b) Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, nas funções pretendidas;
c) Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar.

9. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

10. Publicação de Resultados

- a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos candidatos.
b) Os candidatos dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

11. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos.

Amadora, 17 de março de 2020

A Comissão de Avaliação

Sofia Tomar

Délio Gamelas

Renata Afonso

Sofia Oliveira